
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP Nº 047/2026.

PORTARIA GP Nº 047/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, DOAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, conforme Instrução Normativa Nº.01/2018, expedida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. A comissão de inventário, avaliação, doação e alienação de bens patrimoniais móveis e imóveis, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Membros: Leomir Sebastiao da Silva - CPF: XXX.098.XXX-65; Filipe José da Silva - CPF: XXX.189.XXX-54; e Josivan José do Nascimento - CPF: XXX.260.XXX-93;

II – Membro substituto: José Carlos Guimarães Júnior - CPF: XXX.604.XXX-01;

Art. 3º. Quando se tratar de veículos, a comissão de inventário, avaliação, doação e alienação de bens patrimoniais, será composta da seguinte forma:

I – Membros: Leomir Sebastiao da Silva - CPF: XXX.098.XXX-65; Valdial Mizaél Leite - CPF: XXX.840.XXX-68 e José Carlos Guimarães Júnior - CPF: XXX.604.XXX-01;

II – Membro substituto: Filipe José da Silva – CPF: XXX.189.XXX-54;

Art. 4º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de abril de 2026.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:5E9226E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/04/2026. Edição 4071
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>